

## **EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018**

Contratante. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – CNPJ. 15.386.444/0001/84. Contratada: JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME – CNPJ 03.975.604/0001-41. Objeto: O objeto do presente aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 10/2018 firmado entre as partes em 15/08/2018 e já aditivado duas vezes, para a contratação de agência de propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo (Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, com vigência de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Valor do aditivo: O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 02 importa na cifra de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), totalizando o contrato original e os três aditivos, a importância total de R\$ 676.875,00 (seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor efetivamente pago no decorrer do ano de 2018, foi a menor do que o empenho global do contrato original . Dotação orçamentária. 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2018 firmado em 15/08/2018 não alcançadas pelos dois primeiros e pelo presente aditivo. Foro eleito: Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. Data do aditivo: 20 de dezembro de 2019.